



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Of. 545/2018/CMS

Sarandi, 11 de dezembro de 2018.

Ao Prefeito Municipal
Senhor Walter Volpato
Prefeitura Municipal de Sarandi.
87111-230 – Sarandi – PR.

Assunto: Comunicação de Retirada de Projeto de Lei nº 2.757/2018.

Senhor Prefeito,

1. Comunicamos a Vossa Excelência, que atendendo solicitação feita através do Ofício nº 1.924/2018, de 10.12.2018, foi retirado de pauta da Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, nesta Casa de Leis, da Mensagem sob número 052/2018, datada de 20 de setembro do corrente ano, a qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de imóvel pertencente à municipalidade, na forma que especifica.
2. Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que a mesma, será arquivada e a documentação atinente, fará parte dos Arquivos e Anais desta edilidade.
3. Caso tenha interesse em continuar a tramitação, que seja enviada uma nova mensagem com um novo projeto de lei, para uma nova tramitação.

Respeitosamente,

CARLOS
ROBERTO
FALASCHI:54708
613920

Assinado de forma
digital por CARLOS
ROBERTO
FALASCHI:54708613920
Dados: 2018.12.11
17:32:56 -02'00'

Carlos Roberto Falaschi “Leão”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº 002/92 – Art. 132 – As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário ou com a anuência deste, em caso contrário.

§ 2º - Quando o autor for o Executivo, a retirada deverá ser comunicada através de ofício, não podendo ser recusada.

